

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 337/2022

EDITAL NÚMERO 059/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO
MVP Nº 73.199/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada em serviços de RECEPÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ALMOXARIFADO, para atendimento às unidades de saúde listadas neste documento técnico, bem como a sede da Secretaria Municipal da Saúde de Canoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos três dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, a Pregoeira Valéria Marques, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, retifica o edital em epígrafe, quanto ao Anexo VII – Modelo de planilha de formação de custos e preços, no item “IV - OUTRAS DESPESAS DIRETAS DO PROJETO”, conforme segue:

“Onde se lê:”

IV - OUTRAS DESPESAS DIRETAS DO PROJETO	
Descrição	Valor Mensal (R\$)
Despesas Administrativas/Operacionais/Terceiros	
Uniformes (jaleco)	
Equipamentos de proteção individual (calçados, propés, luvas, aventais, toucas e etc.)	
Equipamentos específicos (headseats)	
Material de limpeza (desinfetante, álcool gel, etc.)	
Diversos (impressora, material de escritório, tonner, etc.)	
Treinamento	
Total IV	-

“ Leia-se: ”

IV - OUTRAS DESPESAS DIRETAS DO PROJETO	
Descrição	Valor Mensal (R\$)
Despesas Administrativas/Operacionais/Terceiros	
Uniformes	
Equipamentos de proteção individual (calçados, propés, luvas, aventais, toucas e etc.)	
Material de higiene e limpeza	
Treinamento	
Total IV	-

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 1 - 2776 - Data 03/05/2022 - Página 9 / 20

Demais disposições no edital permanecem inalteradas. Considerando que as modificações comprometem a formulação de propostas, reabre-se prazo inicialmente estabelecido, conforme disposição do art.21, § 4º da Lei nº. 8666/93, sendo que a nova data de abertura da licitação ocorrerá às 10 horas do dia 16 de maio de 2022. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira. Publique-se no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e também nos sites www.canoas.rs.gov.br ou www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Valéria Marques

Pregoeira